

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIÓDICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno 2\$100
 « Semestre 1\$300
 « Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. Ne mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que decerão ser pagos a 30 reis por linha, repelição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabeirão desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,

(Com estampilha)

Por anno 2\$930
 « Semestre 1\$560
 « Trimestre 850

GUIMARÃES 31 D'AGOSTO.

PELAS noticias dos diversos jornaes, e por aquella que vamos publicar, extrahida do *Bracarense*, verão nossos leitores, que o ex.^{mo} snr. D. Rodrigo José de Menezes, regressando á administração geral deste districto, já se acha na sua quinta de Cavalleiros, e talvez agora, que estas palavras escrevemos, na séde do governo civil, exercendo as funcções do elevado cargo, que S. M. lhe confiou.

Não somos d'aquelles que fazem gala da verificação de seus vaticínios, e que, sobre tudo, se envergonham de confessar, quam falliveis foram suas conjecturas: não; e a prova está, em que vamos hoje declarar francamente, o que até agora só fizemos por equívocos.

Não obstante o termos presenciado os sofrimentos, ou falta de saúde, do snr. Governador Civil, perdemos a esperança, que havíamos concebido, de ver realizados os melhoramentos promettidos a um paiz despresado, depois que soubemos, tinha este sr. desamparado a direcção dos negocios publicos, retirando-se para a sua quinta de Cavalleiros!

Foi então que vaticinamos a perda deste digno, e benemerito magistrado, crendo na sua retirada para Lisboa com o fim de tractar de sua saúde, e, em seguida, a sua perda total por via d'uma procuração popular.

Verificou-se a primeira parte — s. exc.^a foi para Lisboa; mas acha-se entre os habitantes do Minho para vir tomar de novo a direcção dos negocios.

Felizmente enganamo-nos; e pedimos a Deus, que o nosso engano, seja no todo, e não na parte.

Vimos um nosso collega pedir ao povo a eleição do snr. D. Rodrigo José de Menezes e esta súplica nos faz crer que ainda podemos ser um vate.

O illustre collega diz: que a eleição de s. exc.^a, para preencher as cadeiras vagas na camara dos snrs. deputados, é muito util á nação. Quem o duvida? nós não; mas acreditamos, que s. exc.^a pôde actualmente fazer maiores serviços á nação na qualidade de governador civil de Braga, do que na de eleito do povo.

A camara electiva, que na actual legislatura tem assento nas cadeiras de S. Bento não carece do snr. D. Rodrigo de Menezes. — Sua mente esclarecida não pôde dar instrucção a uma corporação, cuja maioria não cede aos argumentos; mas sim só, e unicamente aos accenos d'um ministro, a seus fagueiros sorrisos, ou gestos ameaçadores. — Seu voto consciencioso será inutil e perdido no meio de tantos votos vendidos ao poder, ou ás mercês honrosas, e lucrativas a que querem ganhar *jus*.

Pelo contrario o districto administrativo de Braga não pôde dispensar o sr. D. Rodrigo de Menezes. Elle carece d'um governador

civil intelligente e illustrado, religioso, vigilante, justiceiro, laborioso, progressista, amante de sua gloria, e, mais que tudo, da gloria da sua patria; e tudo isto se encontra no snr. D. Rodrigo de Menezes — Muitos poderão supprir o seu lugar de deputado, poucos, o que occupa no governo civil de Braga — Se o povo for justo, deixará um bem, que só aparentemente o pode ser, para se utilizar do bem real — Quem deseja actualmente o snr. D. Rodrigo no parlamento, nem ama a gloria de s. exc.^a nem se condoe d'um povo que mercede sympathias e compaixão.

José Ignacio d'Abreu Vieira.

IDEM.

PELA parte official, que em seguida se lê, verão nossos leitores o lastimoso estado, em que se acham os negros africanos desses paizes, em que erguemos, nós os portuguezes, o symbolo da redempção do mundo; desses paizes em que os Reis, os grandes, e o povo, invocando com religioso respeito o doce nome de Jesus Christo, o nome do Divino Mestre, correm em vetusta idade ao encontro d'um missionario portuguez, para este, pelo santo sacramento do baptismo, lhes abrir as portas da salvação eterna!

Oh que alegria! Oh que magoa! Oh que sorriso com pranto misturado!

Mocidade portugueza, a que aspiras? á gloria? — A gloria não se adquire, sem a pratica de feitos illustres — Queres revindicar nossa grandeza perdida? queres fazer de novo celebre o nome da tua patria? queres ser conquistadora? — Tudo é possível, tudo te é facil — Deixa a espada, e o arcabuz; pega no evangelho; nessa lei suave, e civilisadora de Jesus Christo: corre as cinco partes do mundo, e com especialidade aquellas aonde o teu nome ainda é respeitado e querido — A Africa, e a Asia — e verás que tudo isto se consegue, se não desviares do teu coração, por cousa alguma do mundo, o verdadeiro Deos que te creou, a terra em que tiveste o ser.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA, E ULTRAMAR.

Secção do Ultramar.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. — Tendo chegado a esta cidade no dia 11 de Maio, na escuna « Cabo Verde », em volta da missão ao Zaire, que por v. ex.^a tive a honra de ser convidado em officio n.º 308, datado de 25 de Fevereiro, cumpre-me levar ao conhecimento de v. ex.^a que tendo chegado ao rio Zaire no dia 21 de Março, logo no dia 22 vieram a bordo os Mossorou-

gos da Ponta do Padrão (a) vindo entre elles D. Domingos Linguister do rei: é-me difficil poder explicar a v. ex.^a qual foi a alegria que tiveram aquelles infelizes quando me viram, e muito mais quando, depois de pedirem para ir baptisar os seus povos, eu lhe disse que tambem desejava ir á igreja; promptificando-se logo para me levarem. Na mesma tarde do dia 22 fui a terra, e logo me conduziram, e igualmente o commandante da escuna para irmos ver os restos que ainda existem do padrão; a este antigo monumento conservam elles ainda bastante veneração. No dia 25 larguei de bordo com o commandante e D. Domingos Linguister, e mais povo e fomos desembarcar em Tãritãri, primeira povoação do Rei D. João, chamado Rei de Santo Antonio (b), logo alli tive a fortuna de ver correr todos sem excepção alguma, a receber o Santo Sacramento do baptismo. D'aqui fomos conduzidos para a povoação do Rei (c) passando por tres sangalas, onde houve grande numero de baptismos principiando pelos regulos, os quaes nos foram acompanhando até chegar á povoação do Rei. Logo que alli chegamos, se nos apresentou o Rei com todos os chefes dos seus potentados para receberem o Santo Sacramento do baptismo, mostrando todo o respeito e veneração no acto de lhes ser administrado. Depois de ter feito grande numero de baptismos e fallando ainda um povo que ficava mais distante, e tinha sido chamado por ordem do Rei, aproveitei o intervallo para ir visitar a egreja que ainda fica a uma legoa adjante da povoação do Rei, distando tres de donde desembarcamos. Alem de grande numero de povo, que nos acompanhava com grande alegria e regosijo, já ao pé da egreja estavam todos os moradores, e entre elles dois velhos, cada um com seu crucifixo, que bem mostravam ter sido, como elles confessaram creados dos barbadinhos, unicos a quem devemos todos os signaes de religião e piedade que se encontram pelos vastos sertões de Africa, e não a qualquer outro poder, porque, ex.^{mo} snr. é bem reconhecido por v. ex.^a quão grande foi o serviço prestado a Deos e á Santa Religião Catholica Apostolica Romana, por tão piedosos homens.

Assim que entramos na egreja, e me persignei, uma grande parte me imitou; depois de ter feito oração, e de me levantar, lhe perguntei quem os tinha ensinado, a que me responderam — que os barbadinhos; e passando a visitar as imagens, encontrei, alem da de Nossa Senhora da Conceição, Santo Antonio em vulto grande, com coroas de prata; dois crucifixos, um grande e outro pequeno; um meio

(a) Este padrão foi posto em 1846 por Diogo Cam descobridor do rio Zaire, ou Congo, e de grande parte daquella Costa.

(b) Este Rei tem o titulo de Conde do Senho dado pelo Rei de Portugal.

(c) É a povoação principal do Senho.

sino com a era de 1750; e duas campainhas pequenas, admirando muito o cuidado com que os dois pretos, de que acima fiz menção, conservam todos os paramentos, a cujo cargo elles estão, missal e breviario, ainda que tudo inutilisado pelo salalé.

Das tres para as quatro horas voltamos para bordo sendo acompanhados igualmente por grande numero de povo até ao embarque. No dia 26 pelo rio acima, tive a ventura de ver respeitar o nome de Nosso Senhor Jesus Christo com igual veneração por todos os potentados aonde desembarquei, assim como pelo rei de Ximolica D. Paulo, e todos os príncipes; pelo rei D. Pedro Amador de Nutubi ou Modora, etc., recorrendo todos com grande respeito e veneração ao Santo Sacramento do baptismo, e pedindo-me com grande instancia o Rei de Ximolica D. Paulo que tambem queria uma casa de Deos nas suas terras. E isto é o que me cumpre levar ao conhecimento de v. ex.^a para os effeitos que achar convenientes. Deos guarde a v. ex.^a Loanda 15 de Maio de 1857. — Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. governador geral desta provincia e suas dependencias. — José Tavares da Costa Moura, conego da Sé.

A emigração portugueza para o Brasil: obstaculos que impossibilitam a calamidade que della resulta aos emigrados: meios de remover parte das difficuldades: o governo portuguez deve empregar todos os meios ao seu alcance para impedir a emigração: o commercio portuguez cumplice d'uma grande parte della.

Posto que penas mais habeis do que a nossa tenham tratado da transcendente questão, que tem occupado a imprensa portugueza e brasileira, não nos consideramos preteridos de emitir tambem algumas reflexões a respeito de tão grave assumpto — a emigração portugueza para o Brasil.

Nascido em Portugal, amamos cordealmente a nossa patria: habitador do Brasil ha onze annos desejamos a prosperidade deste Imperio tanto, quanto a daquelle Reino. Firmados nestes principios não podemos no decurso deste artigo seguir outro trilho, que não seja o da imparcialidade, nem outro norte, que não seja o da verdade, contra a qual são impotentes todas as forças humanas, como diz o apostolo: *Nihil possumus adversus veritatem, sede pro veritate*; e muito miseravel seria para nos qualquer gloria que deste pequeno trabalho nos podesse provir, se para conseguil-a nos fosse preciso escurecer a verdade: *Ne vous flattez jamais*, Diz Doumoulin, *du malheureux honneur d'avoir obscurci la verité*. Enunciados nossos principios para com as duas nações, vamos, ainda que com algum receio, attenta nossa diminuta capacidade, manifestar nosso pensamento sobre tão importante questão. Baldados tem sido todos os esforços do governo brasileiro para estabelecer colonias estaveis e duradouras, que correspondam ás vistas do mesmo governo. Dos allemães emigrados para as provincias do sul apenas uma ou outra colonia se tem estabelecido regularmente, segundo a natureza da cultura e do clima, e segundo a pericia e humanidade dos instituidores ou chefes das mesmas colonias; porem uma grande parte dos emigrados (talvez mais de metade) não achando resultado algum do seu trabalho, sentem a mesma penuria que em sua patria. Dos chinezes emigrados para o Rio de Janeiro, e aqui para a Bahia, não nos consta que se tenha formado uma só colonia, que mereça esse nome, tendo até acontecido que muitos desses infelizes, reduzidos a um total desespero, se teem suicidado, como em Valença no mez de Julho de 1855 se suicidaram, n'uma só fazenda, sete em um dia!! Prescindindo, porem, de tractar dessas diversas tentativas de colonisação, cingimo-nos ao ponto principal que tems em vista, isto é, a colonisação portugueza, dizendo que tal colonisação é um impossivel, senão absoluto, ao menos moral, e tal emigração é a maior das calamidades para os emigrados. Desenvolveremos esta ultima proposição depois de provarmos a primeira, de quem está a consequencia necessaria.

Alem d'outras razões que impedem a colonisação portugueza no Brasil, apresentam-se como mais palpaveis as seguintes:

Primeira: a aspereza da lavoura, especialmente da canna.

A emigração portugueza, até hoje effectuada em tão grande escala, consta unicamente dos jovens im-

berbes, salvas poucas excepções, que na maior parte mal podem com uma enxada; como pois supportarão essas creanças um trabalho ao qual os mesmos africanos, nelle habituados durante o captivo, se não sujeitam por salario algum apenas conseguem a liberdade? um trabalho ao qual os mesmos naturaes do paiz se não conformam? Exigir, por tanto, de uma creança um serviço que um adulto só faz á força do deshumano chicote, e exigir um impossivel porque ninguem dá o que não tem nem mais do que tem. Parece-nos já ouvir alguém que nos diz — esta razão é fraca, porque não é só a canna que constitue a lavoura do Brasil, não é só ella que precisa de braços. — Concordamos: mas vamos á segunda razão.

Dividida a população do Brasil, a população dizemos nacional, em tres partes, vê-se que duas d'ellas conservam uma tal aversão e odio aos portuguezes, que nem os designam por este nome, e sim por epithetos injuriosos, como por exemplo aqui na Bahia o de « maroto », no Rio de Janeiro o de « pés de chumbo », em Pernambuco o de « marinho », no Rio Grande o de « gallego », etc. A imprensa mesmo que deve ser o orgão da paz e da união, não poucas vezes tem aberrado desses principios, e aborrido pasquins affrontosos com nome de periodicos, cujos frontispicios são formados de doestos offensivos e atacantes contra os portuguezes, como existe ainda aqui na Bahia um « Papagaio », e existiu, por muito tempo, em Santo Amaro, um « Argos » um « Abaira » na Cachoeira, um « Argos cachoeirano » e muitos outros que seria extenso enumerar. D'aqui nasce um espirito de parcialidade que nas capitães das provincias se faz menos sentir pela influencia mais energica das auctoridades superiores, nas cidades e villas centraes torna-se insupportavel. Um brasileiro que offende um portuguez é um heroe, merece uma coroa de triumpho, embora essa offensa seja a mais palpavel injustiça. Um portuguez que offender um brasileiro é um réo de policia, merece a forca, embora seja essa offensa em defesa da vida ou honra propria. Poderíamos citar muitos exemplos para provar esta verdade, porem elles são tão patentes que ninguem pode escurecel-os. Nem esse odio contra os portuguezes se limita unicamente a dissensões particulares, não; passa muitas vezes á honra e brio geral da nação. Em 1851, se bem nos recordamos, foi a nossa bandeira publicamente rasgada e calcada aos pés nesta cidade em uma festa do Senhor dos Afflicto; pouco depois as armas do nosso consulado, despadaçadas, e as armas da morada do nosso consul quebradas: e qual foi a satisfação que teve o governo portuguez de factos tão offensivos ao direito das gentes e á honra das nações? Da parte do governo e brasileiros sensatos a maior indifferença, da parte do povo estrepitosos vivas e applausos aos auctores desses feitos. Uma disputa particular havida em 1848 entre um rapaz portuguez e um estudante da academia de Ollinda, em que aquelle ticara superior a este, deu causa a essa espantosa revolta que assolou Pernambuco; se porem o estudante tivesse assassinado o rapaz em lugar de receber delle algumas cipoadas, iria o estudante ao menos á casa do subdelegado? Duvidamos, e temos razão para duvidar, porque vimos que o governo foi mudo espectador da revolta em quanto ella tinha por victimas os portuguezes, e só se moveu de sua apathia quando ella tomando um aspecto novo, se voltou contra o mesmo governo.

Ora o que aconteceu em Pernambuco, acontece em qualquer outra provincia, por que os animos exaltados e cheios de rancor contra os portuguezes estão sempre dispostos a enospar as mãos no sangue delles, apenas appareça um cabecilha que, qual outro Nunes Machado, e Castro Tavares, os estimule á desordem, e se proclame seu chefe. Qualquer, pois, que seja o serviço a que se destinem os colonos portuguezes no Brasil, como poderão estabelecer-se e prosperar esses colonos, quaesquer que elles sejam, no meio d'um povo, que na maxima parte desconhecendo seus proprios interesses, e o augmento do seu paiz, os detesta e aborrece? Nem se traga em contrario o argumento que temos ouvido a muitos de que, quando esses colonos soffressem alguma cousa no principio, em pouco tempo se tornariam respeitadas por seus teres, e por seus filhos, os quaes tendo nascido no Brasil, fariam que essas familias fossem olhadas como brasileiras: este argumento desaparece como relampago diante da experiencia que nos mostra diariamente ser o odio contra qualquer portuguez tanto maior, como mais prospero for seu estado de fortuna, e a prova desta verdade é que apenas rebenta alguma revolta, os mais abastados são os primeiros acommettidos. Quanto aos filhos, a experiencia igualmente nos mostra que os filhos dos portuguezes são os maiores inimigos não só daquelles que lhes deram o ser, como de qualquer outro que de Portugal viesse. Seja dito de passagem, que neste e n'outros logares, salvamos sempre as devidas excepções. E' pois, o

odio, votado pelos filhos do Brasil aos de Portugal, o mais forte obstaculo que impossibilita a colonisação portugueza. Desta falta de garantia individual proveniente da aversão, segue-se a terceira razão que é a falta de garantia de propriedade, umas vezes por fraqueza, outras, permita-se-nos a expressão, por connivencia dos executores da lei.

(Continua)



(COMMUNICADO)

Guimarães 27 d'Agosto.

No livro negro escripto estava, que D. Emilia Roza dos Prazeres e Silva, esposa virtuosa, mãe carinhosa, e nora affavel, mais tempo não devia as delicias fazer da vida dos entes que a rodeavam.

Do marido os cuidados e vigílias; da medicina os soccorros; do sogro as preces; e dos filhinhos os ais, tudo foi baldado. No fim de 26 dias de soffrimentos d'uma febre que lhe sobreveio ao parto exalou o ultimo suspiro; e sua alma voou ao Ceo a tomar assento ao pé dos anjos no dia de hoje pelas duas horas da tarde.

Sete annos o marido gozou os prazeres, affagos, e disvellos da mais terna e candida das mulheres.

Sete annos de carinhos o sogro logrou da nora mais mimosa, que no mundo Deos cerou.

Cinco innocentes filhinhos as meiguices deixaram de ter da boa mãe que perderam.

E agora que lhes resta? a consolação, que do alto Ceo vigiados todos serão, pelo anjo que perderam

INTERIOR.

PORTO 27.

QUEBRAMENTO DAS PEDRAS DA BARRA. — Hon-tem ás 6 e meia da tarde foi novamente atacada a lage do Ferro, collocando-se um cofre com 230 arrateis de polvora n'uma grande cavidade formada na baze, pelas anteriores explosões.

A explosão foi magnifica, e o melhor que se podia esperar. Levantou uma enorme columna d'agua a altura de 30 a 40 palmos. A delonção foi tal que em terra sentiu-se um pequeno abalo, e nos barcos parecia que o choque lhes arrombava os fundos.

Depois da explosão, correram ao local della, os barcos dos operadores, e os dos curiosos.

Ao lume da agua fluctuava uma porção de peixes fulminados, entre estes uma corvina de 9 palmos de comprimento e 3 arrobas de pezo (aproximadamente) que o sr. conselheiro Placido enviou para o Asylo de Mendicidade.

Assistiram a esta brilhante operação os srs. Barões de S. Lourenço, e Massarellos, e muitos outros cavalheiros.

Hoje deve verificar-se o resultado da explosão, e proseguir nas operações. Ao sr. Gallo, cabe uma boa parte no bom exito destes importantissimos trabalhos.

IDEM 28.

— Mais quebramento das pedras da barra. — A explosão do dia 26, na lage do Ferro, excedeu todas as esperanças. Segundo

informe dos mergulhadores, e sondagens praticadas pelos pilotos, a pedra quebrada e destacada deste grande rochedo, pela explosão, calcula-se em 80 a 100 toneladas, ou mais de 300 carros.

O sr. director das obras publicas já mandou preparar os aparelhos para extrahir a pedra quebrada.

Hontem ás 3 horas da tarde, foi atacada, com um cofre de 120 arrateis de boa polvora, a lage «João Boi». A explosão foi magestosa, levantando, por algum tempo, uma piramide d'agua á altura de 150 a 160 palmos.

Depois da explosão appareceu muito peixe atordoado, boiando ao lume d'agua. A explosão ergueu tambem uma enorme pedra, 20 a 30 palmos a cima da superficie.

Os trabalhos continuam.

IDEM 29.

— *Mais quebramento das pedras da barra.* — A explosão em resultado da carga contra a lage «João Boi», quebrou de 40 a 50 toneladas de pedra, segundo o calculo dos mergulhadores.

Hontem tentou-se uma carga contra o casco do «Bachante», porem o mar impediu a operação.

Deu-se nova carga á lage do Ferro, com dous cofres, que produziram duas formidaveis explosões, que arrojaram ao ar muitas e grandes pedras.

Hoje deve verificar-se o resultado.

A carga contra o casco do «Bachante» ficou projectada para hoje.

A lage do «Ferro», foi hoje novamente atacada com dous cofres, cujas explosões produziram optimo resultado; segundo nos participa telegraphicamente da Foz o sr. Verissimo Alves Pereira, que coadjuva estas operações.

TELEGRAPHIA ELETRICA.

— *Despacho n.º 829 recebido da Estação de Lisboa.*

Do correspondente do «Commercio do Porto» ao mesmo jornal.

COPIA DO DESPACHO.

Está assignado o contracto definitivo do caminho de ferro do Norte. Mr. Petto parte hoje para Londres, vai tambem o conde Lavradio. Lisboa 29 d'Agosto de 1857.

Honorario Lopes de Sant'Anna.

Capitão graduado.

(Commercio do Porto)

— *Protesto.* — O sr. Hardy Hislop mandou inlimar o governo e a sir M. Petto, o protesto que fizera sobre a preferencia que lhe foi concedida para a continuação do caminho de ferro até ao Porto.

Ouvimos que este protesto vai ser publicado, com um extenso memorandum, em inglez, nos jornaes de Londres, e em portuguez nos de Lisboa.

(Civilisação.)

— *Escapará?* — O ministro da governação do reino visinho, ordenou ás authoridades de todos os pontos de Hespanha, que procedessem á captura do padre portuguez Mathias Antonio de Magalhães, onde quer que appareça, por ser reclamado pelo governo portuguez, como um dos principaes cúmplices na fabricação de moeda falsa, descoberta no concelho de Braga.

(Porto e Carta)

BRAGA 28.

— *Candidatos.* — Consta que o governo recommenda por Barcellos as candidaturas dos srs. Antonio Emilio C. de Sá Brandão, e brigadeiro João da Costa Xavier. Tambem consta que são candidatos, por aquelle circulo, os srs.

conselheiros Lopes Branco, Faria Rego, Fernando de Magalhães, Manoel Francisco, juiz da Relação dos Açores, Faria ex-administrador de Villa do Conde, Martens Ferrão. Por ora não consta ainda quem é o candidato do governo por Braga, todavia os administradores trabalham como desesperados, e preparam-se para com os seus regedores e cabos garantirem a coacção da urna.

— *Chegada.* — Chegou terça feira (25) ao Porto, no *Luzitania*, s. exc.^a o sr. D. Rodrigo José de Menezes, digno governador civil do districto.

Agora mesmo soubemos que s. exc.^a o sr. D. Rodrigo José de Menezes chegou hontem (27) a Cavalleiros, d'onde tenciona partir com brevidade para aqui.

O honrado magistrado, o terror dos moedeiros falsos, vem, se não de todo restabelecido, como desejavamos, ao menos em estado de continuar na administração dos negocios do districto, com aquelle zello e actividade, que o caracterisam.

(Bracarense)

Leiria 19 d'Agosto.

— *O Tesouro.* — D'Alcobaça dizem-nos mais o seguinte acerca do thesouro que alli se procura:

«Ha dias dissemos que uma senhora que se dizia ser da familia do general Saint-Arnaut, fallecido na Crimea, tracta de fazer desenterrar um thesouro em Aguas Bellas, proximo a Alcobaça; hoje já hem informados sabemos que a tal senhora não é daquella familia como se disse mas sim mad. Maria Saint-Amant.

Continuam as escavações. Os jornaleiros ganham a 300 reis diarios; em poucos dias de trabalho tem feito muito, porem por em quanto não tem apparecido o thesouro. As escavações são feitas a vista de um esfarrapado mappa; no ponto mais elevado da propriedade tremula ha dias a bandeira franceza!!!

Mad. Maria de Saint-Amant está animada do melhor espirito.

Dizem-nos que se esperam encontrar muitas pratas das Igrejas e dos conventos. Veremos o que apparece.»

(Leiriense)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Segundo uma carta de Londres dirigida ao «Pays» em data de 19 deste mez, acabava de chegar d'Alexandria a noticia que o Pacha do Egipto tinha definitivamente concedido authorisação para as tropas inglezas passarem pelo caminho de Suez. As tropas serão transportadas pelo caminho de ferro, e acharão em Suez os navios fretados em Cauculla pela Companhia das Indias. Em virtude das disposições tomadas pelos agentes da companhia; os navios deviam estar no mar vermelho, nos fins d'Agosto o mais tardar. A auctorisação é só durante a crise actual.

As noticias de Constantinopla são de 12 de Agosto.

O sultão escreveu cartas authographas aos soberanos das 4 potencias unionistas, França, Sardenha, Russia, e Prussia.

No dia 12 devia partir Alli-Bey para a França, portador de uma mensagem para o Imperador Napoleão.

O embaixador francez em Constantinopla, recebeu ordem telegraphica, no dia 10, para não partir.

Em consequencia da troca de notas asperas entre Turin e Napoles, tinha-se como provavel o rompimento entre os dous governos.

Parece que o motim do conflicto é o recusar o governo napolitano a entrega do vapor «Cagliari» que conduziu Pisacane a Ponzia.

Lord Palmerston declarou no parlamento, que era possivel se reunissem as camaras durante o inverno.

As noticias de Vienna dizem que houvera alli uma conferencia entre o conde Buol, e os

embaixadores da França, Inglaterra, Prussia, Russia e Turquia; declarando que este recebera um despacho do seu governo, communicando que o Sultão está prompto a dar á sua adhesão ao accordo resultante da entrevista de Osborne, com certas condicções. Diz-se que estas são pouco importantes, e que se não duvida sejam admittidas.

(C. do Porto)

Varios periodicos inglezes censuram a politica de Roma, dizendo — que se o Papa não faz algumas concessões, o paiz se achará exposto a temiveis revoltas.

Um despacho de Turin, de 20, participa que o Rei marchará breve para saboia, para presenciar a inauguração do caminho de ferro que ha de ligar a França com a Sardenha.

O principe Napoleão irá saudá-lo a Vloz.

Outro despacho de Cherbourg, de 20, diz que a rainha Victoria e o principe consorte desembarcaram n'aquelle porto, visitando o arsenal. Os canhões francezes responderam á esquadilha real ingleza.

SS. MM. foram muito obsequiadas pelas authoridades.

O rei Victor Manoel propõe-se fazer uma viagem a Saboya. Falla-se de novo no casamento de S. M. sarda com uma filha do rei João de Saxonia a princeza Sidonia.

(Braz Tisana)

Pariz 22.

Diz-se que os governos de França e Inglaterra, de commum accordo, tem determinado dar uma severa lição ao populacho e ás authoridades de Tunes.

Com data de 8 dizem de S. Petersburgo a correspondencia «Havas». As relações entre as côrtes de S. Petersburgo e Vienna vão sendo cada vez menos amigaveis e a prova está nas questões que se tractam de suscitar pelo gabinete austriaco. E' sabido que o imperador da Russia em todos os actos officiaes se intitula tambem rei da Polonia; o gabinete de Vienna por meio de seu encarregado de negocios junto á nossa côrte se queixou de que Alexandre II. use do titulo de imperador e rei, que unicamente pertence ao soberano da Austria.

(Razão)

Do Parlamento de 18.

Pelo ministerio do reino acaba de se expedir um importante decreto real, que tem por fim evitar que certos aventureiros estrangeiros importunem as povoações fingindo-se emigrados, e attribuindo-se falsamente titulos e empregos nos exercitos de outras nações. Encarrega-se nelle aos governadores civis que averiguem a procedencia dos estrangeiros que sob o titulo de emigrados existam na provincia exigindo-lhes que conheçam da maneira que lhes seja possivel, a epoca da sua entrada em Hespanha, causa da sua emigração e pontos do reino em que tem estado; que se deste exame resultasse que algum estrangeiro se suppoz emigrado não o sendo, dêem ao governo conta circunstanciada para convenientemente resolver; que quando transite pela provincia ou a ella chegue para residir qualquer emigrado, façam que minuciosamente sejam examinados os documentos que trouxer consigo, e determinem os que infundam suspeitas; que cumpram e façam cumprir o real decreto em que se dispõe a conveniente residencia dos emigrados, pontos a que não devem dirigir-se, casos em que pôde propôr-se que sejam soccorridos pelo estado, e tudo o mais que com elles tem relação; que de nenhum modo consistam sobrecarregar-se os povos com soccorros para estrangeiros de transito que não sejam emigrados, e acreditem que tem absoluta necessidade delles; que ainda nos casos, que devem ser muito extraordinarios, em que se permita a estes mudar de residencia se lhes destine só o necessario para sua subsistencia; que se façam com o maior escrupulo os registros dos emigrados, e que os governadores provincias fronteiras com Portugal não permitam, por agora, que entrem, em Hespanha os emigrados que actualmente se acham em aquelle reino; ainda que tenham residido neste anteriormente, sem que preceda a permissão de de S. M.

(Porto e a Carta)

LOCAES.

— *Novo anno.* — Com sacrificio mais que ordinario encetamos ontem o trabalho do segundo anno na redacção deste periodico. Não é que o amor proprio nos cegue a ponto de cremos, que bem temos desempenhado o nosso dever. Fallam-nos na verdade os bastantes conhecimentos para tam difficil empresa, e não menos as forças, e saude para vencer o trabalho, que, suppozemos poder abranger, e que agora por necessidade sustentamos; contudo é tamanha a benevolencia, com que temos sido tratado pelo publico em geral, pelos nossos leitores assignantes em particular, e pelos nossos collegas, com duas unicas excepções, que, negarmos-nos a este novo sacrificio, seria ingratição — A *Tesoura de Guimarães*, pois, entra hoje no seu segundo anno.

— *Desordem.* — No dia 26 d'Agosto findo andando cinco caçadores á caça de coelho em Monte Fria da freguezia de Gondomar deste concelho, seriam 4 horas da tarde, os cães correram sobre umas ovelhas, que pastavam no monte, que sem dúvida, mal trataram; por que uns homens, que andavam roçando malto no dito monte se travaram de razões com os caçadores a ponto de que estes se viram na necessidade, se não foi malvadez, de disparem um, ou mais tiros, sobre os roçadores, dando em resultado ficar um destes ferido de tiro, e outro com algumas contuzões, e duas feridas feitas com diversa arma. — Dizem, que por fim os caçadores fugiram á multidão, que sobre elles vinha do lugar de Gondomar. — Sabemos, que a justiça toma conhecimento do facto, e que não poupará meio de vêr castigados os perturbadores da ordem publica.

— *O Pechincha.* — Este rapaz, que ainda, ha dias, sahio da cadeia por suspeito de complice no roubo feito ao snr. Conde d'Azenha, Ignacio, foi de novo preso como auctor do furto d'umas mantas.

— *Cereaes.* — Não sabemos o motivo por que o pão, ou, com mais propriedade, o milho subio de preço no ultimo mercado, quando, parece, devera ter baixado em vista das chuvas, e da abundancia d'elle, que veio ao mercado. Não nos admira assim a alta do feijão, porque a falta é mui consideravel, ainda quando o das restexas produza bem. Os preços regularam pela tabella seguinte.

Trigo	\$900
Centeo	600
Milho grosso branco	680
Dito amarello	660
Dito mindo (ou alvo)	740
Feijão amarello	680
Dito Branco	800
Dito Vermelho	800
Dito rajado	660
Dito fradinho	500
Painço	520
Batatas	280
Azeite (almude)	48900
Vellas (arroba)	38100

— *Aos meninos.* — Meninos, hoje é dia d'annos; é dia de graças. — A maior que um rapaz d'escolla pôde receber de seu mestre é perdões. — Ah! tendes cada um de vós meia duzia delles. — Podeis fazer algumas rebeldias, sem receio de que vos vá ás unhas. — E' dia d'annos; dia de perdões.

Publicações Litterarias.

REFLEXÕES

SOBRE O PAUPERISMO,
OU
As Classes indigentes da Sociedade.
POR
José Borges Pacheco Pereira.

VENDE-SE

Em Braga, No escriptorio da redacção do *Bracarense*, e em casa do Snr. Luiz do Amarel Ferreira, Rua do Souto.

Guimarães — Em casa do snr. Antonio do Espirito Santo.

Vianna, — No Escriptorio da redacção da *Aurora do Lima*.

Porto, — Em casa do sr. Bento Luiz Ferreira Carmo, e em casa do snr. Moré e C.^a

Coimbra, — Em casa do snr. Pessellius, correspondente do snr. Moré e C.^a do Porto.

Lisboa, Em casa do snr. Bertrand.

PREÇO 300 reis.

Publicou-se o n.º 9 do util e bem escripto Jornal, da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES, que se publica em Lisboa nos dias 1.º e 15 de cada mez.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

JOZE CUSTODIO DA ROCHA, com sua fabrica de vellas na rua do Guardal desta cidade para evitar o odio do respeitavel publico, que lhe promove um occulto inimigo, faz constar: que não tem em sua casa maquina alguma de destillação, e que nunca a terá com o fim de destillar milho, centeio, batata, ou outro qualquer genero proprio do alimento do homem, como alguém quer fazer persuadir ao povo crédulo, allegando que o annunciante comprou muitos carros de pão. O annunciante comprou muito pão, quando delle fornecia o Batalhão 7 de caçadores, e agora só compra aquelle, de que carece para a sua numerosa familia, e empregados na fabrica. — O ill.^{mo} snr. Administrador deste concelho já está sciente da calumnia, e convidado para ir examinar a casa do annunciante, que tambem o não negará a qualquer curioso, quando venha pedir-lhe auctorisação para o fazer. O annunciante faz este aviso para sustentar o seu crédito, e para evitar desgraças, que poderiam ter lugar, se alguém, dando crédito a taes embustes, se atrevesse a perturbar a ordem pública. (223)

AGRADECIMENTO.

José de Freitas Guimarães negociante nesta cidade, não podendo pelos seus padecimentos agradecer pessoalmente a todos os ill.^{mos} e ex.^{mos} snrs. que se dignaram tomar parte em seus justos sentimentos pela morte de sua muito presada mana Maria José de Freitas, o faz por este meio confessando a todos o seu reconhecimento e eterna gratidão. (224)

Manoel Francisco da Silva, fabricante na rua de Couros desta cidade arrematou em hasta publica uma propriedade de terras lavradas, e pertencas no lugar da Casa Nova da freguezia de Infias desta comarca, dos orfãos e herdeiros que ficaram de Joaquina José de Faria, e seu marido João Lourenço, pela quantia de 326\$420 reis, que se acham em deposito — Escrivão Freitas Costa — Quem á quantia depositada, ou á referida propriedade se achar com direito, venha deduzil-o no prazo dos 30 dias depois da arrematação, porque do contrario será tudo julgado livre e desembaraçado, e como tal possuida pelo arrematante. (219)

PELO Juizo de Direito desta Comarca e cartorio do escrivão Ferreira Porto, correm editos de trinta dias a correr do dia vinte e sete do corrente mez d'Agosto a chamar toda e qualquer pessoa certa e incerta, ou crédores dos executados Custodia Maria Viuva de Antonio José de Mattos, e filhos, da freguezia de Serafão, Julgado de Fafe; que se julguem com direito ao casal do Barreiro e pertencas, sito no lugar assim chamado e dita freguezia de Serafão ou ao seu produto em deposito arrematado por João Antonio d'Oliveira da dita freguezia, pela quantia de 300\$000 reis, o venham deduzir dentro do dito prazo de trinta dias a pena de lançamento, e isto na execução que contra aquelles executados promoveo o Juiz e Mezarios da Irmandade do Senhor Jesus, erecta na Igreja de S. Sebastião desta cidade. (220)

PELO Juizo de Direito desta Comarca, e cartorio do escrivão Ferreira Porto, correm editos de trinta dias, a contar do dia vinte e sete do corrente Agosto, a chamar toda e qualquer pessoa certa e incerta, ou crédores dos executados Custodia Maria Viuva de Antonio José de Mattos, e filhos da freguezia de Serafão, Comarca de Fafe, que se julguem com direito ao campo de Fradellos e pertencas, sito no lugar assim chamado e freguezia de Santa Marinha d'Aroza desta Comarca de Guimarães, ou ao seu produto consignado no deposito, pelo arrematante Manoel José de Mattos, do lugar de Villa Nova, freguezia dita de Serafão, que é a quantia de 85\$500 reis, para que o venhão deduzir dentro do dito prazo, a pena de lançamento, e isto na execução que contra os ditos executados promoveo o Juiz e Mezarios do Senhor Jesus, erecta na Igreja de S. Sebastião desta cidade. (221)

No Juizo de Direito desta Comarca, e pelo cartorio do escrivão Souza Guimarães, se affixarão editaes de 15 dias, a requerimento de Genoveva Roza, e irmã Catharina Roza, desta cidade, a chamar todas as pessoas que se julguem com igual ou melhor direito, ás curadorias dos bens e herança, dos auzentes José, e Joaquim, irmãos das requerentes, e na qual estes se pertendem provar provisoriamente, a fim de o deduzirem competentemente pena de lançamento. (222)

NA loja estabelecida de novo, na rua da Caldeiroa n.º 33, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleoas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

8:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro
Rua da Caldeiroa n.º 32.